

RESOLUÇÃO 007/2020

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), secundada pela Coordenação do NICE e de TCC, no âmbito específico de suas atribuições, considerando a data do exame da Ordem dos Advogados do Brasil marcado para o dia 06 dezembro de 2020, e ainda, que a maioria dos alunos que se submeterão à banca examinadora de TCC também farão o referido exame, resolve:

Art. 1º. Alterar o período de realização das apresentações orais de Trabalhos de Conclusão de Curso perante às bancas examinadoras, que passará a acontecer de 07 a 10 de dezembro 2020, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Parágrafo Único: Altera-se, também, o prazo para o orientador autorizar ou recusar a submissão dos trabalhos de seus orientandos à banca examinadora, passando ao termo final em 24 de novembro de 2020.

Art. 2º. As demais regras da Resolução n. 05/2020 e Resolução n. 06/2020, que não contrariem as dispostas no presente documento, permanecem em vigor.

Araguaína/TO, 17 de novembro de 2020.

Prof. Marcos Neemias Negrão Reis
Coordenador do Curso de Direito/NPJ – UNITPAC